



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Comunicado Nº 3/2020 - CRE (10.17.08.09)

Nº do Protocolo: 23205.003248/2020-83

Realeza-PR, 17 de março de 2020.

**COMUNICADO**

**À Comunicado Acadêmica do *Campus Realeza***

1. Considerando as orientações do Ministério de Educação-MEC, enviadas através do Ofício-Circular Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior com recomendações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19);
2. Considerando o comunicado emitido pela Reitoria da UFFS no dia 15/03/2020, suspendendo todas as atividades acadêmicas presenciais;
3. Considerando a decisão da Comissão da UFFS de Monitoramento das Implicações do COVID-19, instituída pela Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020;

COMUNICAMOS que a partir do dia 18/03/2020 (quarta-feira) está suspenso o atendimento na Cantina e na Reprografia localizadas no Bloco A.

ADEMIR ROBERTO FREDDO

Diretor do *Campus Realeza* em exercício

*(Assinado digitalmente em 17/03/2020 10:04)*

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DE UNIDADE

Matrícula: 1373639

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **Comunicado**, data de emissão: **17/03/2020** e o código de verificação: **c5d473a4a3**